

Cópia

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA
DE MACAÚBAS DO ESTADO DA BAHIA.

Recebido em
31/05/19
Mesa Diretora do P.M. de Boquira
M.C. 432.832

Antônio Almeida dos Santos, brasileiro, maior e capaz, Vereador do Município de Boquira, inscrito no CPF nº 012.500.065-03, residente no Município de Boquira, **Judson Almeida de Souza**, brasileiro, maior e capaz, Vereador do Município de Boquira, inscrito no CPF nº 606.841.435-34, residente no Município de Boquira, **Manoel Carlos Almeida Santos**, brasileiro, maior e capaz, Vereador do Município de Boquira, inscrito no CPF nº 432.835.605-44, residente no Município de Boquira, **Aelson Gonçalves Lima**, brasileiro, maior e capaz, Vereador do Município de Boquira, inscrito no CPF nº 932.261.955-49, residente no Município de Boquira, no uso das atribuições do cargo que ora ocupamos, tendo em vista a prática de possíveis irregularidades por parte da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boquira, expondo para tanto as razões a seguir aduzidas:

Inicialmente cumpre esclarecer que, a atual gestão da Câmara Municipal de Vereadores de Boquira, em 11 de janeiro de 2019, pactuou junto à empresa Narciso Coelho e Matos Advogados Associados, que possui sede na cidade de Salvador/BA, contrato de prestação de serviços de Assessoria Jurídica à entidade, conforme cópia e extrato do Contrato em anexo.

Aelson Gonçalves Lima
Mesa Diretora do P.M. de Boquira
Manoel Carlos A. Santos
Antônio A. dos Santos

Fato é que, até a presente data nenhum dos representantes da referida empresa e nenhum dos seus associados se fizeram presentes na sede da Câmara Municipal de Boquira, ao contrário, semanalmente quem vem se fazendo presente nas Sessões, bem como, prestando assessoria jurídica ao ente, produzindo ofícios, projetos de lei, indicações, etc. é o advogado Diego Alberto Soares de Lima, OAB/BA nº 5017800A, com escritório profissional à Avenida Ulisses de Souza Lima, Centro, Boquira, Bahia, que é não é membro do referido escritório.

Convém ressaltar a postura do referido profissional, que vem adotando postura grosseira e pouca cortês com estes Vereadores, por serem opositores ao Presidente da Mesa Diretora, sendo por diversas vezes destratados, inclusive durante as sessões.

Conforme se prova do áudio em anexo, da sessão realizada em 29 de março de 2019, se vê a postura adotada de "Assessor Jurídico da Casa Legislativa", bem como, o tom grosseiro, onde a partir de 1 hora e 26 minutos daquele, é possível ouvir o mencionado Advogado dizer "... em nome da Comissão de Legislação e Justiça, só quero esclarecer que...apesar de ter sido desabonado pelo Vereador Lira, que eu acho que ele tem uma falta de conhecimento do que sendo tratado na casa, que pelo menos seria atribuição dele, mas, estou aqui para esclarecer o andamento do projeto de lei que foi encaminhado...que o senhor Vereador antes de se pronunciar para não cometer mais uma gafe, como vem cometendo e expondo as pessoas..." ao ser interrompido pelo Vereador Judson Almeida de Souza aos 1 hora e 28 minutos e 20 segundos aquele afirmou "não dou a palavra...estou documentado...nós estamos à disposição, quando eu falo nós, para prestar quaisquer dúvidas, não devemos ser estigmatizados, expostos com palavras vazias e sem fundamento numa Tribuna dessa, então se não conhecem o Regimento da Casa, peça orientação, porque nossa função é essa...".

Diego Alberto Soares de Lima
Judson Almeida de Souza
Marcel Carlos A. Santos
Antônio A. dos Santos

Ora Insigne Promotor, conforme faz prova dos áudios acima, bem como, facilmente se comprovará por servidores da Câmara, além de diversos cidadãos, é claro que, o advogado Diego Alberto Soares de Lima, vem exercendo irregularmente as funções de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Vereadores de Boquira, eis que, não possui nenhum contrato firmado com o ente e, semanalmente se encontra dentro das dependências da Câmara, desempenhando as atividades de Assessor Jurídico como se assim o fosse.

Por todos os motivos expostos, solicitamos de Vossa Excelência, que sejam tomadas as medidas cabíveis inerentes ao caso e, por fim responsabilizados os envolvidos, Presidente da Mesa Diretora, o Senhor José Milton Gonçalves e o senhor Advogado Diego Alberto Soares de Lima.

Sem mais para o momento apresento os protestos de apreço e respeito, na certeza de que a Justiça será feita.

Boquira - BA, em 29 de maio de 2019.


ANTÔNIO ALMEIDA DOS SANTOS
Vereador Municipal de Boquira - BA


JUDSON ALMEIDA DE SOUZA
Vereador Municipal de Boquira - BA


MANOEL CARLOS ALMEIDA SANTOS
Vereador Municipal de Boquira - BA


AELSON GONÇALVES LIMA
Vereador Municipal de Boquira - BA